



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
“GRUPO MAJOR CANTUÁRIA”**

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022,
que entre si fazem como Outorgante cedente a União, por intermédio do 9º Grupo de Artilharia de Campanha, e a EMPRESA FEDERAL SISTEMAS DE SEGURANÇA.

A União por intermédio do 9º Grupo de Artilharia de Campanha, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pelo Sr. **MARDONIO BEZERRA SILVA**, Tenente Coronel do Exército Brasileiro, Ordenador de Despesas do 9º Grupo de Artilharia de Campanha, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), sediado à Rua Calógeras 1111, Bairro Centro, Nioaque-MS. CEP 79.220-000, inscrito no CNPJ sob o nº 09625886/0001-33, nomeado pela portaria – C Ex Nº 618, de 22 de maio de 2025, portador da matrícula funcional nº 013150354-2, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **FEDERAL SISTEMAS DE SEGURANÇA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.655.954/0001-59, sediado na Av. Contorno, Nº 3790, Q. 20, L. 01- Residencial Santa Clara / CEP: 76.380-260 EM GOIANÉSIA-GO, representado pelo Sr. **WALISSON SIDNEY FERREIRA DA SILVA**, identidade nº 4577703, expedida pela DGPC, CPF nº 721.865.261-15, representante Legal, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no processo nº 64545. 004494/2021-60 e em observância às disposições da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Objeto do presente instrumento é:

1.1.1 **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 01/2022, por **12(doze) meses**, contemplando-se nesta ocasião, o período de **01/03/2026 à 01/03/2027**, nos termos do art 57, (II ou IV) da Lei nº 8.666, de 1993, para a contratação de serviços de Prestação de Serviços de Telefonia móvel por comodato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) perfazendo o valor anual de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)

<i>ITEM TR (SERVIÇO)</i>	<i>DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>UNIDADE DE MEDIDA</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Mensal</i>	<i>Periodo</i>	<i>Valor Total</i>
07	Pacote de serviços de telefonia móvel serviço móvel pessoal - SMP (voz, dados e sms), acesso à internet por meio de tecnologia 4G ou superior com no mínimo 10 Gb de franquia, 50 sms, whatsapp ilimitado, chamadas ilimitadas para fixo e móvel de todas operadoras (vc1, vc2 e vc3), chamadas intragrupo isentas de cobrança e fornecimento de chip e de smartphone sob regime de comodato.	Assinatura mensal	02	R\$ 170,00	R\$ 340,00	12 Meses	R\$ 4.080,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/ Unidade:160151-00001

Fonte: 01000000000

Programa de Trabalho:0032-Programa de gestão e Manutenção do Poder Executivo

Elemento de Despesa: 171460

PI:I3DACSPTELM

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.



Documento assinado digitalmente

MARDONIO BEZERRA SILVA

Data: 29/01/2026 06:41:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARDONIO BEZERRA SILVA – TC
Ordenador de Despesas do 9º GAC

**WALISSON SIDNEY
FERREIRA DA
SILVA:72186526115**

Assinado de forma digital por
WALISSON SIDNEY FERREIRA

DA SILVA:72186526115

Dados: 2026.01.20 11:36:25
-03'00'

WALISSON SIDNEY FERREIRA DA SILVA

Representante Legal da Contratada

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente

BRUNO MORAIS DOS SANTOS

Data: 20/01/2026 12:36:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO MORAIS DOS SANTOS – Maj
Fiscal Administrativo do 9º GAC



Documento assinado digitalmente

ELVIS LARREA GOLTSCHALG

Data: 20/01/2026 11:13:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELVIS LARREA GOLTSCHALG – 3º Sgt
Fiscal de Contrato